



DECRETO Nº 022/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)."

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1808/2013, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
622	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	15.000,00
687	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
Total			120.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao **Centro De Acesso a Tecnologia e Inclusão Digital - CATIS** no Município de Echaporã.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 03 de julho de 2013.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.


ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo